



PORT. Nº 1018
PUBLICADA NO
DOU de 15/05/13
Seção 2 Pág. 25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.018, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027704/2012-12, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1255220, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível IV, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 17/05/13**